



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

## AVISO

### **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA ATIVIDADE DE LEITURA/COBRANÇA**

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão **torna público**, que até ao final do mês de novembro de 2025, a atividade de leitura/cobrança do consumo de água irá ser suspensa temporariamente, considerando que a ocorrência de um imprevisto de natureza operacional / logística impossibilitará a realização da atividade habitual do Leitor/Cobrador, para o período anteriormente mencionado.

Esta suspensão temporária irá abranger as seguintes localidades: **Perdigão, Vilar do Boi, Vale da Bezerra, Peroledo, Gardete, Silveira, Riscada, Vermum, Juncal, Carepa, Fratel, Porto do Tejo, Vila Velha de Ródão, Gavião, Tostão, Tavila, Cerejal, Alvaiade, Vilas Ruivas, Tojeirinha, Foz do Cobrão, Sarnadinha, Chão das Servas, Vale do Cobrão, Serrasqueira, Coxerro e Salgueiral.**

Informa-se ainda que, todos os municípios poderão comunicar a leitura dos seus contadores de água até **26 de novembro de 2025**, através dos meios disponíveis: **272 540 300 / [aguas@cm-vvrodao.pt](mailto:aguas@cm-vvrodao.pt)** (indicando Nome, N.º de utilizador).

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 13 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal